



**GENESIS**  
CERTIFICAÇÕES

---

**Relatório Resumo Público**

**Padrão de Produção de Soja RTRS**

**“AGROPECUÁRIA ANDRADE”**

## SUMÁRIO

<b>1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. ORGANIZAÇÃO AUDITADA .....</b>	<b>3</b>
<b>3. INFORMAÇÕES RELATIVAS A AUDITORIA .....</b>	<b>4</b>
<b>4. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE AUDITORA .....</b>	<b>4</b>
<b>5. DESCRIÇÃO GERAL DA AUDITORIA .....</b>	<b>4</b>
<b>6. DESCRIÇÃO DA CONSULTA ÀS PARTES INTERESSADAS .....</b>	<b>4</b>
<b>7. RESULTADOS DA AUDITORIA .....</b>	<b>5</b>
<b>PRINCÍPIO 1: LEGALIDADE COM A LEGISLAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>PRINCÍPIO 2: CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEL .....</b>	<b>5</b>
<b>PRINCÍPIO 3: RELAÇÃO RESPONSÁVEL COM AS COMUNIDADES .....</b>	<b>7</b>
<b>PRINCÍPIO 4: RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.....</b>	<b>8</b>
<b>PRINCÍPIO 5: BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS .....</b>	<b>9</b>
<b>REQUISITOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTORES .....</b>	<b>11</b>
<b>REQUISITOS DO PADRÃO DE MILHO.....</b>	<b>11</b>
<b>REQUISITOS DO PADRÃO RTRS DE CERTIFICAÇÃO GRUPAL E MULTI-SITE .....</b>	<b>12</b>
<b>8. CONCLUSÃO DA AUDITORIA E DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO .....</b>	<b>13</b>

**1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<i>Genesis Certificações</i>
<b>Endereço</b>	<i>Rua Luiz Carlos Zani, Nº 365 – A, Jardim Boa Vista – Ibiporã - PR</i>
<b>Telefone</b>	<i>(43) 3178-3900</i>
<b>Contato</b>	<i>Beatriz Riva</i>
<b>E-mail</b>	<i>sac@genesiscertificacoes.com.br</i>

**2. ORGANIZAÇÃO AUDITADA**

<b>Nome do Cliente</b>	<i>Agropecuária Andrade Heberton Jose Andrade Celso Reino de Andrade Filho</i>
<b>Nome do Titular/Gerente</b>	<i>Andre Luiz Krug</i>
<b>Cargo do Gerente</b>	<i>Administrador Rural</i>
<b>Endereço</b>	<i>Av. 11 N 256 - Chapadão do Sul - MS</i>
<b>Telefone</b>	<i>67 3562-3479</i>
<b>E-mail</b>	<i>comercial@agropecuariaandrade.com.br</i>
<b>Nº Certificado</b>	<i>RTRS-GC-AGR-CdC-011</i>
<b>Data de emissão</b>	<i>15/12/2022</i>
<b>Data de Validade</b>	<i>15/12/2027</i>
<b>Área total da fazenda/grupo (ha):</b>	<i>9.616,96 ha</i>
<b>Área de soja a ser certificada (ha):</b>	<i>Soja: 4.711 ha Milho: 4.309 ha</i>
<b>Rendimento estimado por ha (kg/ha):</b>	<i>Soja: 4.687,37 kg/ha (Estimativa safra 2023/2024 + com ajuste de saldo safra real 2022/2023) Milho: 8.089,12 kg/ha (Estimativa safra 2024 + com ajuste de saldo safra real 2023)</i>
<b>Produção total anual estimada (t):</b>	<i>Soja: 22.082,23 t. (Estimativa safra 2023/2024 + com ajuste de saldo safra real 2022/2023) Milho: 34.856 t. (Estimativa safra 2024 + com ajuste de saldo safra real 2023)</i>
<b>Descrição geral da operação do grupo:</b>	<i>Unidade produtora de soja e outras culturas.</i>
<b>Nº Membros (site ou grupo)</b>	<i>4</i>

	<b>NOME DA FAZENDA</b>	<b>NOME DO PRODUTOR</b>	<b>ENDEREÇO E COORDENADAS GEOGRAFICAS</b>	<b>ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (HA)</b>	<b>AMOSTRA DE AUDITORIA:</b>
<b>1</b>	FAZENDA ALVORADA	CELSO REINO DE ANDRADE FILHO	52°43'27,74" O e 18°29'26,36" S	1491,01	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>2</b>	ESTANCIA ETANER	HEBERTON JOSE ANDRADE	52°49'41,7" O e 18°44'17,68" S	1646,98	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>3</b>	FAZENDA SANTO ANTONIO	CELSO REINO DE ANDRADE FILHO	54°47'59,97" O e 20°23'15,56" S	1408,42	<input type="checkbox"/>
<b>4</b>	FAZENDA SAVANA	HEBERTON JOSE ANDRADE	52°44'34,85" O e 18°39'22,63" S	1701,04	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>5</b>	FAZENDA PLANALTO	CELSO REINO DE ANDRADE FILHO	52°52'34,90" O e 18°32'24,50" S	3369,5	<input type="checkbox"/>

### 3. INFORMAÇÕES RELATIVAS A AUDITORIA

<b>Objetivo da Auditoria:</b>	1° AUDITORIA DE VIGILANCIA
<b>Escopo da Auditoria:</b>	PRODUÇÃO DE SOJA RESPONSÁVEL RTRS + CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTORES
<b>Tipo de Avaliação:</b>	CERTIFICAÇÃO MULTI-SITE
<b>Data da Auditoria:</b>	28/09/2023, 29/09/2023 e 02/10/2023
<b>Documentos de Referencia:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para a Produção de Soja Responsável _V4.0_PORT;</li><li>- RTRS-Group-and-Multi-site-Certification-Standard-V3.2</li><li>- Padrão RTRS de Produção de Milho Responsável – Versão 1.0</li><li>- Demais Legislações aplicáveis.</li></ul>

### 4. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE AUDITORA

<b>Auditor líder:</b>	<p>Nome: Luana Paula Bonfim</p> <p>Formação: Engenheira Agrônoma, especialista em Manejo e Fertilidade de Solos e Nutrição de Plantas.</p> <p>Qualificações: Auditora especialista em avaliações em protocolos de sustentabilidade nas áreas Agrícola, Ambiental, Saúde, Segurança, Bem Estar dos Trabalhadores.</p>
-----------------------	--

### 5. DESCRIÇÃO GERAL DA AUDITORIA

O dimensionamento dos HD's foi realizado de acordo com os procedimentos internos da GENESIS CERTIFICAÇÕES, em conformidade com os requisitos RTRS. Levando-se em consideração as peculiaridades do multi-site auditado.

Por se tratar de um multi-site composto por 5 sites (propriedades), com sistemas de gestão individuais, assim como as áreas de produção, o tamanho da amostra foi determinado de acordo com a seguinte fórmula  $\sqrt{5}+1$ , sendo assim, o número de amostras auditadas foram 2 sites, (estrutura administrativas + áreas de produção).

Para verificar a conformidade do multi-site com o Padrão RTRS, além da consulta pública e da avaliação dos documentos do multi-site da AGROPECUÁRIA ANDRADE, as avaliações foram feitas por meio da observação a campo dos locais de produção e da realização de entrevistas. A auditoria também incluiu reuniões de abertura e encerramento.

As entrevistas realizadas durante a auditoria, foram realizadas com pessoas diretamente envolvidas afetadas pela operação agrícola, com o objetivo principal de avaliar questões relacionadas a direitos humanos e trabalhistas.

### 6. DESCRIÇÃO DA CONSULTA ÀS PARTES INTERESSADAS

Não foi necessário anúncio da consulta pública pois trata-se de uma avaliação de vigilância.

As partes interessadas, listadas abaixo, foram contatadas através de telefone explicando em detalhes o objetivo da consulta. E as mesmas foram visitadas durante a auditoria:

**Sindicato Chapadão do Sul-MS e SENAR** - A propriedade tem parceria com o sindicato, nos cursos realizados pelo SENAR, onde empresta os maquinários e estrutura da fazenda para a parte prática do curso, além do treinamento para os funcionários, as vagas dos cursos são abertas para a população local que tem interesse em participar.

**Fazendas Vizinhas:** Grupo de Combate a Incêndio, quando solicitado pelas propriedades vizinhas, envia trator com grade, caminhão com água, disponibilizado pontos de captação de água, para auxiliar no combate a incêndio na lavoura.

**CRAS/Prefeitura de Chapadão do Sul – MS** – Onde a fazenda promove novas oportunidades de capacitação para mulheres que sofreram violência e abuso doméstico.

## 7. RESULTADOS DA AUDITORIA

### PRINCÍPIO 1: LEGALIDADE COM A LEGISLAÇÃO

#### **CRITÉRIO 1.1 - Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida**

*Evidenciado através de avaliação documental e entrevista com os gestores, que a fazenda possui contrato com as empresas de prestação de serviços em cumprimento de legislação, tanto da parte ambiental, para manter-se regular junto aos órgãos: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades, e Assuntos Metropolitanos – SECIMA e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, uma consultoria específica para a parte fiscal e por fim, uma consultoria específica para legislações (trabalhistas e saúde e segurança).*

*A fazenda também possui a política anticorrupção, no qual é aplicável a todos os setores da fazenda que apresentam risco de incidência de suborno.*

#### **CRITÉRIO 1.2 - Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis**

*Evidenciado através de avaliação documental os contratos de arrendamentos, Autorização Provisória de Funcionamento Rural, CAR, Outorgas e certidões de matrículas. Conforme avaliação documental, a unidade avaliada atende as legislações aplicáveis.*

#### **CRITÉRIO 1.3 - Existe melhoria continua com relação aos requisitos deste padrão**

*Evidenciado através de avaliação documental, o relatório com indicadores extraídos para avaliação e monitoramento, dos quesitos de Saúde e Segurança, Agrícolas e Meio ambiente.*

## PRINCÍPIO 2: CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEL

#### **CRITÉRIO 2.1 - Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.**

*Conforme entrevista com os funcionários e análise documental do Manual de Integração e Procedimento de Código de Ética e Conduta das propriedades, foi possível evidenciar que a fazenda dissemina e divulga a seus funcionários que é proibida qualquer forma de trabalho forçado, compulsório escravo, traficado ou involuntário em qualquer fase da produção.*

*Conforme entrevista com funcionários e com responsável e através de análise documental dos holerites e entrega de documentos, foi possível evidenciar que nenhum trabalhador é obrigado a deixar seus documentos de identidade com outras pessoas e nenhuma parte de seu salário, de seus benefícios ou pertences é retido por proprietários ou terceiros.*

*Conforme entrevista realizada com os funcionários, informaram que cônjuges e filhos possuem liberdade para escolher trabalhar ou não nas propriedades.*

*Conforme observação em vários locais na propriedade e próximos as casas dos mesmos e em entrevista com funcionários, não foi declarado e nem observado menores de 18 anos realizando trabalhos. Na lista de funcionários fornecida pelas fazendas, onde constava nome, cargo, idade, data de admissão dos funcionários, não foi evidenciado menores de 18 anos.*

*Conforme observação em vários locais na propriedade e próximos as casas dos mesmos e em entrevista com funcionários, não foi declarado e nem observado menores de 15 anos realizando trabalhos. Na lista de funcionários fornecida pelas fazendas, onde constava nome, cargo, idade, data de admissão dos funcionários, não foi evidenciado menores de 15 anos.*

*Evidenciado através do Manual de Integração e Procedimento de Código de Ética e Conduta da AGROPECUÁRIA ANDRADE e através de entrevistas com funcionários que discriminações de qualquer natureza não ocorrem na fazenda, além de não serem toleradas.*

*Conforme evidenciado através avaliação documental, os trabalhadores recebem remuneração de igual valor, acesso igual a treinamentos, benefícios e oportunidades iguais de promoção.*

*Em entrevista com funcionários e avaliação documental foi declarado nunca ter passado por situações de punição corporal, opressão, coerção mental ou física, abuso físico ou verbal, assédio sexual ou qualquer outro tipo de intimidação dentro do ambiente de trabalho.*

*Os colaboradores da fazenda dispõe de um canal seguro e eficaz para denunciar possíveis abusos que tenham sofrido dentro da fazenda.*

## **CRITÉRIO 2.2 - Os trabalhadores funcionários direta ou indiretamente na fazenda e arrendatários, estão devidamente informados e treinados com relação as suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres?**

*Em todas as fazendas amostradas foram evidenciados os contratos de trabalho datado na admissão e devidamente assinados por todas os funcionários amostrados.*

*Evidenciado através de avaliação documental, entrevistas com funcionários e gestores e observações visuais que a organização cumpre com as leis trabalhistas.*

*Evidenciada através de avaliação documental que a organização proporciona aos trabalhadores treinamentos, cursos e DDS com os temas relacionados a saúde e segurança do trabalhador, operação de máquinas, manipulação de defensivos e outros.*

*Sobre os treinamentos dos funcionários amostrados foram evidenciados os cursos.*

## **CRITÉRIO 2.3 - Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.**

*Conforme entrevista realizada com os funcionários, todos demonstram ter conhecimento das normas de saúde e segurança, utilizavam EPIs e foi evidenciado a lista de entrega dos mesmos de acordo com os EPIS relacionados na ordem de serviço.*

*Em entrevista com funcionários e através de análise documental da lista de empregados de ambas propriedades, com a data de nascimento foi possível identificar que não possui funcionários com mais de 60 e menos de 18 anos.*

*Evidenciada placa com números de telefone de emergência com principais telefones, a serem acionados em caso de emergência, número de telefone do técnico de segurança, e responsáveis dos setores com orientações de emergências estão inclusos na placa.*

*Evidenciado registros de treinamentos dos funcionários para atuação em casos de primeiros socorros, e também em outros temas como organização do local de trabalho, qualquer atividade realizada interno do depósito de defensivo é obrigatório uso de EPIs, assim como orientado nas sinalizações de segurança, proibido a reutilização de embalagens, utilização correta dos EPIs de acordo com atividade realizada, manutenção do local de trabalho e outros temas.*

*Conforme entrevista com funcionários foram constatados, em casos de acidentes a orientação é a comunicação imediata via ramal ou rádio aos coordenadores mais próximos, que serão responsáveis por chamar os próximos socorros e orientação.*

## **CRITÉRIO 2.4 - Trabalhadores gozam de liberdade de associação e dos direitos à negociação coletiva.**

*Conforme entrevista com gerentes e funcionários foi possível evidenciar que é dado livre acesso a filiação a sindicatos e participarem de negociações coletivas.*

*Foi possível evidenciar através das atas de acordo coletivo do grupo.*

*Conforme entrevista com gerentes e funcionários é dado livre acesso aos funcionários para interagir com as partes externas fora do horário de trabalho.*

## **CRITÉRIO 2.5 - Todos os trabalhadores da fazenda empregados direta ou indiretamente, tem remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.**

*Evidenciado através de avaliações documentais dos holerites dos funcionários que os pagamentos dos salários são realizados de acordo com a legislação nacional, inclusive com os adicionais de insalubridade ou periculosidade onde pertinente, evidenciado apenas deduções*

legais ou autorizadas pelos funcionários são realizadas. Todas as deduções salariais legais e as opcionais são explicadas aos funcionários na Integração (evidenciado tema no material do treinamento).

Conforme entrevista com funcionários e responsáveis pelo Recursos Humanos a propriedade permite aos funcionários realizar horas extras na época de safra (colheita e plantio), porém as mesmas ocorrem dentro do permitido na legislação.

A comunicação aos funcionários é realizada pelos coordenadores com antecipação para se programarem. Evidenciado através de análise documental (holerites) e nas entrevistas que os funcionários têm direito a, pelo menos, um dia de folga a cada seis dias consecutivos de trabalho.

Os funcionários são registrados em regime CLT mensal.

A fazenda disponibiliza aos funcionários:

Alojamento com beliche, armário, ventilador, banheiro com chuveiro, respeitando as capacidades estabelecidas na norma.

Os funcionários que residem na fazenda são disponibilizados casa, com água encanada, luz elétrica e internet sem nenhum custo.

São disponibilizadas 3 refeições diárias (café, almoço e janta).

Evidenciado em vários pontos da fazenda, bebedouros com água potável, resfriada e natural, copos descartáveis no suporte ao lado, disponível para os funcionários.

Evidenciado através de avaliação fotográfica, placa disposta na entrada da propriedade, contendo os canais de comunicação

## PRINCÍPIO 3: RELAÇÃO RESPONSÁVEL COM AS COMUNIDADES

### **CRITÉRIO 3.1 - Canais de comunicação e diálogo com a comunidade local estão disponíveis para assuntos relacionados às atividades e operações agrícolas da soja e seus impactos.**

Conforme avaliação visual, evidenciado que as fazendas disponibilizam em sua entrada, uma placa informativa contendo a identificação, telefone, sites e e-mails para contato.

O grupo AGROPECUÁRIA ANDRADE possui uma sistemática para receber e registrar as reclamações/comunicações diversas recebidas, analisar a causa e registrar o retorno da tratativa para o reclamante, sendo que tais canais de comunicação permitem adequadamente a comunicação entre a fazenda e a comunidade.

### **CRITÉRIO 3.2 - Em áreas onde houver usuários tradicionais das terras, os conflitos sobre o uso das terras são evitados ou resolvidos.**

Não aplicável, pois não há comunidades indígenas no entorno da propriedade e nem na região.

### **CRITÉRIO 3.3 - Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local e aos usuários tradicionais das terras.**

Conforme avaliação visual, evidenciado que as fazendas disponibilizam em sua entrada, uma placa informativa contendo a identificação, telefone, sites e e-mails para contato. A fazenda possui uma sistemática para receber as reclamações recebidas e para dar o devido tratamento. Tanto as demandas de comunicação/reclamação internas quanto as externas possuem um fluxo de tratativa até serem concluídas.

### **CRITÉRIO 3.4 - Oportunidades justas de emprego e provisão de mercadorias e serviços são dadas à população local, independente do sexo ou raça.**

*Evidenciado através de avaliação documental, que as vagas de emprego são divulgadas localmente. Evidenciado através de avaliação documental que as fazendas proporcionam a comunidade local, possibilidade de capacitação, assim como dá preferência a empresas regionais para a prestação de serviços.*

## PRINCÍPIO 4: RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

### **CRITÉRIO 4.1 - Impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.**

*Evidenciado através de avaliação documental que a empresa realiza uma avaliação social e ambiental fundamentada no próprio Check list do RTRS, e a avaliação é realizada por pessoas capacitadas e treinadas. A avaliação é realizada de forma abrangente, incluindo todos os setores da fazenda e parceiros de negócio. Foram identificados os aspectos que ensejam aprimoramentos/melhorias de acordo com a avaliação realizada e foram traçados um planejamento para que seja possibilitado essa melhoria.*

### **CRITÉRIO 4.2 - Poluição é minimizada e resíduos de produção são gerenciados de forma responsável.**

*Conforme avaliação visual das áreas de produção da propriedade, não foram identificadas áreas com resquícios de queimadas. Evidenciado através de avaliação visual, que há placas indicativas referente a proibição de uso de fogo. As fazendas possuem locais adequados para o armazenamento de combustível, possuem depósitos de resíduos adequados para armazenamento de diversos tipos de materiais, tais como baterias, pneus usados, óleo queimado e outros materiais. Foi identificado na fazenda vários pontos com coletores de material com segregação por tipo (papel, plástico, metal, orgânico), que posteriormente são encaminhados a unidades de coleta seletiva, para reciclagem. A empresa possui um plano de gestão de resíduos documentado.*

### **CRITÉRIO 4.3 - Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro Gases do Efeito Estufa (GEE) na fazenda.**

*Evidenciada através da avaliação documental registro de utilização de combustível fóssil das fazendas participantes do grupo RTRS.*

*Evidenciado através de avaliação documental, que a fazenda realiza análise de solo.*

*Em todas as propriedades da Agropecuária Andrade, RTRS e Não RTRS, há áreas de RL em excedente ao necessário conforme a legislação brasileira, seja por área própria, seja por sistema de compensação de Reserva.*

### **CRITÉRIO 4.4 - Expansão do cultivo da soja é responsável**

*Conforme avaliação documental, as fazendas Alvorada, Savana, Etaner Planalto e Santo Antonio estão em conformidade em relação aos requisitos de expansão de soja.*

### **CRITÉRIO 4.5 - A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação de vegetação nativa**

*Conforme avaliação visual e documental, foram apresentados os mapas das propriedades, contando as áreas de reserva legal, Áreas de Proteção Permanente e áreas de produção da propriedade, e a indicação dos cursos de água. Conforme avaliação visual, foi observado que a fazenda possui vários pontos com placas de proibição de caça e pesca dentro da propriedade, além disto, consta também no Treinamento de Integração a informação referente a essa proibição, apesar de ainda não terem implementado o plano de manutenção da vegetação nativa e da visa silvestre. Evidenciado através de avaliação documental, que as unidades de produção possuem os devidos registros no CAR e atendem mais do que o disposto no protocolo RTRS possuindo mais do que 10% de vegetação nativa.*



**PRINCÍPIO 5: BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS****CRITÉRIO 5.1 - A qualidade e a oferta de águas de superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.**

*De acordo com entrevista ao Engenheiro agrônomo, são utilizadas técnicas conservacionistas como plantio de cobertura com crotalaria, brachiária, milheto, rotacionado com soja, milho e algodão, plantio direto, curvas de nível e terraços nas áreas com declividade maior.*

*Não houve situações de contaminação de cursos de água, justamente, devido a fazenda possuir uma preocupação com a redução da velocidade de escoamento e adoção de técnicas conservacionistas.*

*Cultivo sequeiro em ambas as fazendas.*

**CRITÉRIO 5.2 - As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo de cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.**

*Evidenciado através de avaliação documental e visual, os mapas contendo a identificação dos talhões, áreas de RL e cursos de água.*

*Não há PRAD's em aberto nas propriedades.*

*Não há captação de água em cursos de água e nem em áreas naturalmente úmidas. As únicas fontes de água são poços artesianos.*

**CRITÉRIO 5.3 - A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.**

*Evidenciado através de avaliação documental, que a fazenda realiza análise de solo, realiza as recomendações de adubação conforme a necessidade da cultura e a considerando o já existente no solo.*

*São utilizadas técnicas conservacionistas como plantio de cobertura com crotalaria, brachiária, milheto, rotacionado com soja, milho e algodão, plantio direto, curvas de nível e terraços nas áreas com declividade maior, para evitar erosão superficial e visualmente tais práticas foram observadas.*

**CRITÉRIO 5.4 - Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Cultivo (MIC).**

*Evidenciado através de avaliação documental que são utilizados apenas produtos fitossanitários genuínos e adquiridos com receituário agrônomo.*

*Evidenciado que todos os agrotóxicos estão em suas embalagens originais, com rótulos e bulas, e são aplicados conforme disposto na receita agrônomo.*

*Evidenciado através de avaliação documental que nas fazendas auditadas são realizados os monitoramentos de pragas, doenças, ervas daninhas e predadores naturais, e os registros são guardados, apesar de nas propriedades ainda não haver documentado um plano para Manejo Integrado de Cultivo (MIC), onde constem as metas de redução de fitossanitários.*

*As recomendações de aplicação de defensivos são realizadas de acordo com os resultados dos monitoramentos MIP.*

**CRITÉRIO 5.5 - Toda aplicação de agroquímicos é documentada e há o monitoramento de todo armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias, para garantir a conformidade com as boas práticas.**

*Evidenciado através de avaliação documental, que são mantidos registros das aplicações realizadas nas propriedades, no entanto em relação as condições climáticas durante as aplicações são medidas, porém não são registradas.*

*Evidenciado registros de treinamentos referente a importância da destinação correta das embalagens.*

*Evidenciado através de avaliação visual, que ambas as propriedades possuem veículos apropriados para o transporte de agrotóxicos.*

*Evidenciado através de avaliação visual, que as áreas da lavoura que contem tratamentos, foram identificadas com as placas de reentrada, para ambas as fazendas.*

*As recomendações de adubações são realizadas pelo Engenheiro agrônomo e considerando os resultados obtidos nas análises de solo.*

**CRITÉRIO 5.6 - Uso responsável de agroquímicos**

*Evidenciado através de avaliação documental que as fazendas possuem conhecimento e constam disponíveis as listas de proibição de produtos das convenções de Estocolmo e Roterdã. Evidenciado também a listagem de agrotóxicos presentes nas propriedades, sendo que não consta em estoque nenhum defensivo proibido.*

**CRITÉRIO 5.7 - O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.**

*Evidenciado através de avaliação documental, que a fazenda utiliza produtos biológicos sempre que possível e os registros são mantidos na propriedade.*

**CRITÉRIO 5.8 - Medidas sistemáticas são planejadas e implantadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.**

*Não há evidências de surtos de pragas nas regiões das fazendas, no entanto a fazenda conta com o trabalho do Indea que sempre que há surtos na região, repassam aos produtores como proceder.*

**CRITÉRIO 5.9 - Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.**

*Evidenciado através de avaliação visual, que não há aplicação de agroquímicos no raio de 30 metros de áreas povoadas e corpos de água, conforme orientação expressa nas ordens de serviço.*

*Não há aplicação aérea nas propriedades.*

*Evidenciado através de avaliação documental que nas ordens de aplicação existe a indicação de parâmetros ideais de aplicação, porém a condição climática durante a operação de aplicação não é registrada.*

**CRITÉRIO 5.10 - São implementadas medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.**

*Conforme entrevista com o Engenheiro Agrônomo, a fazenda procura controlar as vazões de aplicação, estabelecer parâmetros para as aplicações, com melhores condições de vento, UR.*

*Evidenciado através de avaliação documental que nas ordens de aplicação existe a indicação de parâmetros ideais de aplicação, porém a condição climática durante a operação de aplicação não é registrada.*

**CRITÉRIO 5.11 - A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.**

*Conforme evidências apresentadas, todas as sementes compradas são provenientes de fontes legalmente conhecidas, com inscrição no Renasem.*

**REQUISITOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTORES****1.1 - Aplicabilidade dos requisitos gerais do sistema de cadeia de custódia para produtores.**

*A Agropecuária Andrade, é uma organização destinada ao cultivo de soja e outras culturas, conforme evidenciado in-loco.*

**2.1 - Identificação de Produtos Produzidos**

*Evidenciado através de avaliação documental, que a fazenda possui um procedimento documentado na qual consta como proceder no caso de venda se soja física RTRS.*

**2.2 – Resumo dos volumes**

*Evidenciado que não há histórico recente de venda de soja física RTRS, porém conforme consta no procedimento documentado, os registros dos volumes serão registrados e mantidos.*

**2.3 – Registros**

*Evidenciado que não há histórico recente de venda de soja física RTRS, porém conforme consta no procedimento documentado, os registros serão realizados, controlados e mantidos por 5 anos.*

**2.4 - Produtos fornecidos com declarações de certificação RTRS**

*Evidenciado que não há histórico recente de venda de soja física RTRS, porém conforme consta no procedimento documentado, toda soja física comercializada seguirá com a declaração RTRS.*

**REQUISITOS DO PADRÃO DE MILHO****Princípio 1: Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio****1.4.1 A produção de milho cumpri com todas as leis em comum com a produção de soja?**

*Não há vazios sanitários estabelecidos para o milho.*

*As demais legislações são satisfatoriamente atendidas, conforme registrado no relatório de auditoria.*

**Princípio 2: Condições de Trabalho Responsável****2.6.1 Foram incluídos na auditoria os trabalhadores permanentes (diretos e indiretos) e sazonais que realizam atividades somente relacionadas à produção de milho, especialmente documentos e registros de treinamentos se a auditoria não ocorrer durante a alta temporada?**

*Os funcionários que atuam no escopo do milho, foram incluídos na amostragem e não há requisitos não conformes.*

**2.6.2 Os intervalos de pré-colheita são respeitados, assim como todos os períodos de reentrada, para garantir a segurança dos produtos e dos funcionários no campo. Medidas são tomadas para evitar que pessoas entrem em campos que foram pulverizadas com agroquímicos?**

*Evidenciado através de avaliação visual, que a fazenda identifica as margens dos talhões com as placas de reentrada permitida, além disso, no Galpão de defensivos, há uma placa informativa das aplicações programadas e das aplicações realizadas.*

**Princípio 3: Relação Responsável com as Comunidades**

Todos os indicadores aplicáveis ao Padrão de Soja estendem-se ao milho e foram satisfatoriamente atendidos.

#### **Princípio 4: Responsabilidade Ambiental**

**4.6.1 São mantidos os registros do uso direto total de combustíveis fósseis, em termos de tempo e volume por hectare e unidade de produto, referentes a todas as atividades relacionadas à produção de milho.**

Evidenciado através de avaliação documental, que são registrados os consumos de óleo diesel em todas as operações do cultivo de milho.

#### **Princípio 5: Boas Práticas Agrícolas**

**5.12.1 No caso de irrigação destinada à produção de milho, o produtor mantém documentado o cálculo das necessidades hídricas, bem como a qualidade da água?**

Cultivo sequeiro.

**5.12.2 Na semeadura de milho BT, o produtor segue a recomendação do criador quanto ao percentual da superfície do campo que deve ser deixado como refúgio (blocos não-BT para evitar pressões de resistência)?**

Evidenciado através de avaliação documental que a fazenda, respeita a área de refúgio com a utilização de variedades não transgênicas, conforme notas fiscais apresentadas e conforme entrevista com o engenheiro agrônomo responsável pela fazenda.

**5.12.3 O maquinário de colheita é limpo antes do transporte (antes da entrada e a jusante) para ajudar no controle de ervas daninhas e pragas?**

Evidenciado através de avaliação visual e entrevista com os gestores que o maquinário é lavado antes e depois das operações de colheita.

**5.12.4 Nos países em que a legislação nacional permite o uso do Paraquat na produção agrícola, o produtor possui um programa de redução progressiva do uso do Paraquat ao longo do tempo?**

**O Plano de Gestão Integrada de Culturas deve especificar as metas de redução gradual e eliminação do Paraquat, que devem ser implementadas o mais rapidamente possível - no mais tardar, até 2020. O uso do Paraquat está proibido a partir janeiro de 2021.**

Paraquat foi abolido do Brasil em setembro de 2020, não há indícios do mesmo na propriedade.

**5.12.5 Existem evidências da adoção de medidas de prevenção e controle de incêndios e de boas práticas de colheita do milho para reduzir o risco de incêndios?**

Evidenciado através de entrevista com o Engenheiro Agrônomo, que na propriedade, que durante as colheitas, é disponibilizado um caminhão pipa abastecido com água e extintores de incêndio, além disso, todos os operadores são treinados.

### **REQUISITOS DO PADRÃO RTRS DE CERTIFICAÇÃO GRUPAL E MULTI-SITE**

Evidenciado através de avaliação documental que os gerentes do grupo são indivíduos que atuam em nome da pessoa jurídica, mediante carta de designação.

Evidenciado Política pública escrita quanto ao compromisso do Gerente do Grupo com os requisitos do padrão RTRS para Produção de Soja Responsável.

Evidenciado procedimentos documentado, quanto as não conformidades e ações corretivas, incluindo a autoridade do gerente para determinar ações corretivas.

*Apresentado a declaração de cumprimento do “Espírito RTRS” das fazendas que estão fora do escopo.*

*Evidenciado procedimento documentado contendo todas as regras e políticas pertinentes ao funcionamento do Multisite.*

*Evidenciado que os registros dos volumes totais da soja produzida pelo grupo e vendida como certificada RTRS, são mantidos.*

## 8. CONCLUSÃO DA AUDITORIA E DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

**De acordo com os requisitos de entrada progressiva estabelecidos no Padrão de Produção de Soja e Milho Responsável RTRS, os indicadores necessários para a certificação FORAM 100% ATENDIDOS;**

**Sendo assim, a AGROPECUÁRIA ANDRADE (Fazendas: Alvorada, Savana, Etaner, Planalto e Santo Antônio), encontram-se EM CONFORMIDADE com o Padrão de Produção de Soja Responsável RTRS.**

**RECOMENDO A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE.**

**Ibiporã, 12 de abril de 2024.**



Rua: Luiz Carlos Zani, 365 – A

Bairro: Boa Vista – Ibiporã – PR

<http://genesiscertificacoes.com.br>